



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 747/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de dezembro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 812/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 812/2024, de autoria do Nobre Vereador Celso Ávila, aprovado por esse Egrégio Plenário na 45ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2024, informamos:

1. A medicação Enoxaparina é padronizada no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - "Farmácia de Alto Custo", adquirida pelo Ministério da Saúde e distribuída para o município em nome de cada paciente via Estado (DRS VII – Campinas), para tratamento de Tromboembolismo Venoso em Gestantes com Trombofilia, conforme Portaria conjunta nº 23, de 21 de dezembro de 2021. O medicamento Xarelto, não integra a lista de medicamentos padronizados e distribuídos pelo município.

2 - Ambos são de responsabilidade do Estado.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

PROTOCOLO 00010/2025 DATA: 06/01/2025
HORA: 13:57

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 812/2025
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer informações referente
a disponibilização gratuita do
medicamento CLEXANE 40 mg e XARELTO
Chave: 94DE8

